



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 92/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 7 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 34, de 2025-Ofício n.º 64/2025-CM/GP – solicita a aquisição de aparelho de ultrassom para a rede pública de saúde do Município.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Mariosan Rodrigues da Silva, que solicita a aquisição de um aparelho de ultrassom para a rede pública de saúde do município, informamos que a demanda é de grande relevância e se encontra alinhada com o planejamento da Administração Pública.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde incluiu essa necessidade em seu planejamento. A aquisição do equipamento faz parte das recomendações para 2025, conforme previsto no Relatório Anual de Gestão (RAG), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Para conhecimento, segue anexo a respectiva ata da aprovação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 07/04/2025 Data: 07/04/2025 Assinatura: 30/04
Nathalia Isenna Responsável pelo Protocolo

Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis- MG. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Irineu Alves Rabelo, 110 - Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para apreciação das seguintes pautas: 1- Apresentação para aprovação do RAG 2024. 2- Aprovação do reajuste salarial das Fisioterapeutas. 3- Aprovação do reajuste salarial do médico Psiquiatra. 4- Aprovação para a aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Silvace Dias de Ávila, Vanir de Fátima Borges de Pádua, Luciana Dionísia da Silva, Lorraine Miranda Caetano, Rosivânia Rodrigues Ferreira, Patrícia Lemes Borges, Margareth Mendes de Aquino, Renato Joaquim Ferreira, Giselly Alves Pereira e Ana Cláudia Cândida Carneiro, a secretária de saúde Marivânia Márcia Borges Amaro e assessora em saúde Simone Mattos Storti. O secretário executivo do Conselho Luis Fernando da Rocha Borges informou aos conselheiros que o RAG 2024 já está no site do DigiSUS para a devida avaliação. O RAG 2024 foi apresentado detalhadamente a este Conselho pela assessora em saúde Simone Mattos como a seguir: Identificação, com Informações Territoriais, da Secretaria, da Gestão, do Plano, do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho com destaque para as datas as quais foram feitas as audiências públicas para apresentação dos 3 RDQA's: o 1º em 21/05/2024, o 2º em 26/09/2024 e o 3º em 25/02/2025. Introdução / Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Em 2024 ocorreram 33 Nascidos vivos destes 32 gestantes tiveram mais de 6 consultas de pré-natal as faixas etárias foram entre 18 a 44 anos. Foram registrados 30 óbitos em 2024 de pessoas residentes no município de Indianópolis, sendo as doenças do aparelho circulatório a principal causa / Dados da Produção de Serviços no SUS com 78.751 atendimentos e ações / Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS: O município de Indianópolis, possui uma rede física de serviços de saúde composta por 07 estabelecimentos públicos em Saúde, que prestam atendimento à população por meio do SUS. / Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS: No município, todos os profissionais de saúde estão devidamente cadastrados no CNES, garantindo conformidade com as normas. Além disso, recomenda-se a realização de processo seletivo para a contratação de novos profissionais, assegurando qualidade e eficiência nos atendimentos. / Programação Anual de Saúde: aprovada anteriormente sem ressalvas por este Conselho / Execução Orçamentária e Financeira, quando foi informado que o município investiu em ações e serviços de saúde pública no período acima do mínimo preconizado pela lei nº141/2012, sendo o percentual de 16,38% em despesas empenhadas e liquidadas, e 16,10% de despesas pagas/ Auditorias: na Gestão da Secretaria Municipal de saúde, em 2024 não houve auditoria interna ou externa na área da saúde. No entanto, a gestão mantém um compromisso com a transparência e a qualidade dos serviços, garantindo o correto registro das produções e a conformidade com as normativas do SUS. Análises e Considerações Gerais: O ano de 2024 representou um marco significativo para a Gestão Municipal de Saúde, com avanços estruturais e operacionais que resultaram em um serviço de saúde mais acessível e eficiente para a população. A reforma de todas as Unidades Básicas de Saúde, a construção da UBS Piedade Severino e a modernização do Centro de Saúde Batista Naves, incluindo a aquisição de equipamentos de última geração e um aparelho de raio-X, demonstram o compromisso contínuo com a melhoria da infraestrutura de atendimento. A Atenção Primária

à Saúde desempenhou um papel fundamental em ações de promoção da saúde, garantindo maior prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Um dos destaques foi a imunização, que em 2024 recebeu o Selo Ouro do governo estadual, reconhecendo a excelência na cobertura vacinal e reafirmando o compromisso com a proteção coletiva contra diversas doenças. Além disso, a entrega do Centro de Zoonoses concretizou um projeto há muito aguardado, reforçando as ações de vigilância e controle sanitário no município. A gestão da Secretaria de Saúde tem desempenhado um papel essencial na formalização de contratos e convênios que ampliam o acesso da população a exames complementares, consultas médicas especializadas e cirurgias eletivas, garantindo uma assistência mais abrangente. Outro grande avanço foi o início das obras do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, um importante projeto que atenderá pacientes em tratamento de recuperação e reabilitação. A conclusão da obra está prevista para o primeiro semestre de 2025, o que ampliará ainda mais a oferta de serviços de saúde no município. Por fim, o relatório das contas referentes à transposição de saldos da Lei 171, comprova a correta utilização dos recursos e a projeção dos saldos remanescentes para o exercício de 2025, reforçando o compromisso com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Dessa forma, os resultados alcançados em 2024 refletem o planejamento estratégico bem executado, evidenciado pelos indicadores positivos apresentados. O compromisso com a saúde da população segue como prioridade, e os avanços obtidos servirão de base para a continuidade do aprimoramento dos serviços no próximo ano. Foram apresentadas as recomendações para o próximo exercício como a seguir:

- 1- Ampliação da oferta de procedimentos na Rede de Atenção à Saúde.
- 2- Viabilização de um programa para ampliar a adesão da população em ações de promoção e prevenção à saúde.
3. Promoção de capacitações voltadas para a melhoria das relações interpessoais entre os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.
- 4- Construção de uma garagem para os veículos da saúde.
- 5- Construção de uma piscina aquecida no Centro de Reabilitação e Fisioterapia.
- 6- Construção de baías no Centro de Combate a Endemias para cuidados a animais de rua.
- 7- Viabilização da aquisição de um aparelho de ultrassonografia
- 8- Aquisição de 01 veículo tipo pickup para atender a Vigilância em Saúde.
- 9- Aquisição de 01 veículo tipo VAN para transporte de equipe e pacientes para TFD.
- 10- Aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da gestão.

Essas recomendações visam aprimorar a estrutura e os serviços prestados pelo sistema municipal de saúde, garantindo uma assistência cada vez mais humanizada, acessível e eficiente para a população. Após a apresentação do Relatório Anual de Saúde (RAG) 2024, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Passou-se a apreciação da pauta 2- Aprovação do reajuste salarial das Fisioterapeutas. Foi esclarecido aos conselheiros que desde a contratação no ano de 2022 as fisioterapeutas não receberam nenhum reajuste. As profissionais requereram o reajuste de 4,56%, considerando a inflação acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo INPC. Os conselheiros presentes, após avaliarem as referidas informações, aprovaram o reajuste salarial para as fisioterapeutas. Passou-se a apreciação da pauta 3- Aprovação do reajuste salarial do médico Psiquiatra credenciado no município: Segundo a assessora, o médico solicitou aumento no valor da consulta alegando defasagem. Logo, foi realizada uma pesquisa de mercado na região do salário dos especialistas em psiquiatria e foi constatado uma média de R\$152,00 por consulta. A gestão propõe o valor de

R\$160,00, valor pago por alguns municípios. O Conselho de Saúde, após as análises, aprovou o reajuste proposto para o psiquiatra. Por fim, passou-se a apreciação da pauta 4- Aprovação para a aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. De acordo com a gestora Marivânia Amaro, há uma grande necessidade de aquisição de 1 veículo tipo passeio para atender a gestão, haja vista, as frequentes viagens a serem realizadas para cumprir os compromissos em prol da Saúde. O Conselho de Saúde aprovou a proposta de aquisição do referido veículo. Finalmente, por não haver mais nada a tratar, eu, Luís Fernando da Rocha Borges que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos presentes. Indianópolis, 25 de março de 2025.

Luís Fernando da Rocha Borges, Simone Apucanda mattos Storti, Marivânia Nárcia Borges Amaro, Margareth Mendes de Aquino, Patrícia Kennes Borges, Luciana Dionisia da Silva, Silvana Dias de Arol, Giselly Alves Pereira, Vanir de Fátima Borges de Pádua, Ana Cláudia Cândida Lamine, Rosirênia Rodrigues Ferreira, Dorenaine Jaironete Ribeiro, ~~Renata Góes e Fernanda~~